

Expediente do dia

Em 21 / 02 / 06

[Assinatura]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 103

Em 20 / 02 / 06

[Assinatura]
Sendo: *[Assinatura]*
036

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 13 de fevereiro de 2006.

Mensagem nº 004/2006

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ABONO PECUNIÁRIO INDIVIDUAL DEVIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de levar ao conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de abono pecuniário para os servidores públicos do Município de Domingos Martins.

Tendo em vista o fato de que os servidores públicos municipais amargam perdas salariais e baixos salários, submeto a apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do abono pecuniário aos servidores públicos deste Município.

O presente projeto de lei também objetiva dar fundamento de validade à concessão do abono pecuniário a aposentados e pensionistas que possuam direito adquirido à paridade dos benefícios assegurados pelo art. 3º da EC 41/03 em face do disposto no art. 7º desta Emenda.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Nobre Casa de Leis, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos martinenses.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Wanzel Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344